República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 088/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fazer uma ***FAIXA DE PEDESTRES*** na **Avenida Hercílio Luz**, Bairro Centro, entre as laterais do **Ginásio João Bayer Filho** com o **Colégio Cruz e Souza.** A pedido dos alunos para uma travessia com pouco mais de segurança para os alunos que ali atravessam. Pelo aumento do fluxo de veículos devido a modificação do trânsito.

Justificativa: Solicitação da Comunidade e alunos que ali estudam.

Cordialmente,

CLÁUDIO TIAGO IZIDORO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 15/03/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Votação
15/03/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br